



Federação de Futebol 7 do Espírito Santo - FF7ES

FUNDADA EM 01/10/1998 - CNPJ - 02.999.959/0001-08

Reconhecida de Utilidade Pública pela Lei Estadual Nº 9.574, de 29/11/2010
Reconhecida de Utilidade Pública pela Lei Municipal Nº 5.557, de 27/11/2009
FILIADA A CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL 7



V COPA NORTE DE FUTEBOL 7

CAPÍTULO I - DA FORMA DE DISPUTA

Art. 1º - A V COPA NORTE DE FUTEBOL 7 será disputada nas datas, locais e horários conforme a tabela da competição.

Art. 2º - Na primeira Fase as **08 (oito)** equipes participantes jogarão em partidas únicas de mata-mata, conforme classificação das Copas Metropolitana e Norte de 2019 .

Art. 3º - Na Primeira Fase as equipes jogarão em um único jogo, sem vantagem alguma, caso a partida termine empatada, será decidido através de (shoot out) 03 (três) cobranças, caso permaneça o empate, será em cobranças alternadas ate que se tenha um vencedor; consequentemente será declarada vencedora.

Art. 4º - Estarão classificadas para próxima fase, a Semifinal as **4 (quatro)** vencedoras dos confrontos da 1ª fase.

Art. 5º - O confronto das Semifinais está definido da seguinte forma definido em arbitral, no dia e horário conforme tabela:

(jogo 5) Vencedor do jogo 1 x Vencedor do jogo 3
(jogo 6) Vencedor do jogo 2 x Vencedor do jogo 4

Art. 6º - Nas Semifinais as equipes jogarão em um único jogo, sem vantagem alguma, caso a partida termine empatada, será decidido através de (shoot out) 03 (três) cobranças, caso permaneça o empate, será em cobranças alternadas ate que se tenha um vencedor; consequentemente será declarada vencedora.

Art. 7º - O confronto da Grande Final está definido na seguinte forma, no dia e horário conforme tabela:

(jogo 7) Vencedor do jogo 5 x Vencedor do jogo 6

Art. 8º - Na finalíssima as equipes jogarão em um único jogo, sem vantagem alguma, caso a partida termine empatada, será decidido através de (shoot out) 03 (três) cobranças, caso permaneça o empate, será em cobranças alternadas ate que se tenha um vencedor; consequentemente será declarada campeã.

CAPÍTULO II - DAS INSCRIÇÕES DE ATLETAS E MEMBROS DE COMISSÃO TÉCNICA:

Art. 1º - O período de inscrição de atletas se encerará no dia **19/06/2019**.

Art. 2º - Cada equipe deverá inscrever um mínimo de 15 atletas e no máximo 30 atletas.

Art. 3º - Não haverá cancelamento, substituição de atletas após o registro na Federação.

Art. 4º - Obrigatório apresentar um **DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO COM FOTO** ao Representante de Arbitragem, caso não tenha um documento de identificação com foto, não terá condições de jogo.



Federação de Futebol 7 do Espírito Santo - FF7ES

FUNDADA EM 01/10/1998 - CNPJ - 02.999.959/0001-08

Reconhecida de Utilidade Pública pela Lei Estadual Nº 9.574, de 29/11/2010
Reconhecida de Utilidade Pública pela Lei Municipal Nº 5.557, de 27/11/2009
FILIADA A CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL 7



CAPÍTULO III – DA CONTAGEM DOS PONTOS

Art. 1º - A contagem de pontos obedecerá aos seguintes critérios:

§ 1º - Em caso de vitória, serão computados (03) três pontos positivos da partida;

§ 2º - Em caso de empate, será computado (01) um ponto para cada equipe;

§ 3º - Em caso de derrota, não terá nenhum ponto;

Art. 2º - Em caso de "W x O", serão computados (03) três pontos positivos para equipe que compareceu em campo.

§ 1º - A equipe que perder por WO, por não comparecimento ao campo de jogo, será eliminado automaticamente do campeonato, ficando todos os seus resultados anteriores e posteriores em 01 X 00, e será cobrada a multa conforme especificado no regimento de taxas.

CAPÍTULO IV - DAS PARTIDAS:

Art. 1º - As partidas serão regidas de acordo com as Regras Oficiais do Futebol 7, Livro Nacional / 2019.

Art. 2º - Toda equipe deverá apresentar antes de cada partida ao representante da Federação:

§ 1º - Jogadores com camisas idênticas com o **Escudo** da equipe e numeradas, calções idênticos, meias idênticas e caneleiras, obrigatoriamente;

Art. 3º - É de obrigatoriedade do mandante da partida a troca de uniforme caso seja necessária, Caracteriza como mandante da partida a equipe que se encontra do lado esquerdo da tabela.

§ 1º - Tarja de capitão;

§ 2º - Camisa de goleiro reserva numerada, (com numeração diferente de todos os outros atletas registrados em súmula);

§ 3º - Comissão Técnica devidamente uniformizada, não podendo estar trajados de bermudas que não seja o uniforme padrão da equipe e nem sandálias de dedo.

§ 4º - apresentar coletes para os atletas suplentes (reservas), caso isso não aconteça os mesmos não poderão permanecer em campo e participar da partida até que os mesmos sejam providenciados.

§ 5º - Apresentar duas bolas oficiais ao representante da Arbitragem da partida (Bola Penalty S11 Astro).

CAPÍTULO V – DA SUSPENSÃO AUTOMÁTICA

Art. 1º - O atleta advertido por (02) duas vezes com cartão amarelo (acumulado em diversas partidas), ficará suspenso por (01) um jogo, ou seja, o jogo seguinte ao recebimento do segundo cartão amarelo.

Art. 2º - O atleta advertido por cartão vermelho também ficará suspenso por (01) um jogo, ou seja, o jogo seguinte ao recebimento do cartão vermelho.

Art. 3º - A série de cartões amarelos não elimina o cartão vermelho, e vice-versa.

§ 1º - Se o mesmo atleta em determinado momento da competição, simultaneamente, acumular (02) dois cartões amarelos e mais (01) um cartão vermelho, cumprirá automaticamente suspensão por duas partidas.

§ 2º - A contagem dos cartões será feita a partir da primeira rodada;



Federação de Futebol 7 do Espírito Santo - FF7ES

FUNDADA EM 01/10/1998 - CNPJ - 02.999.959/0001-08

Reconhecida de Utilidade Pública pela Lei Estadual Nº 9.574, de 29/11/2010
Reconhecida de Utilidade Pública pela Lei Municipal Nº 5.557, de 27/11/2009
FILIADA A CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL 7



§ 3º - Os cartões aplicados serão anotados separadamente por equipe.

Art. 4º - A contagem de cartões vermelhos, amarelos é feita dentro da mesma competição, seja ela dividida em fases ou não. Daí porque os cartões recebidos nas diversas fases serão agregados àqueles que, porventura, vierem a ser aplicados na fase final, para fins de suspensão automática.

Art. 5º - **A quantificação de cartões recebidos independe de comunicação da FF7ES e Comissão Organizadora, sendo de responsabilidade exclusiva das equipes disputantes da competição o seu controle e cumprimento.**

§ 1º - A equipe que durante a competição incluir em seu quadro atleta suspenso automaticamente por a penação de cartão, perderá 06 (seis) pontos.

§ 2º - Caso a equipe infratora seja a vencedora ou empate o jogo ao qual o atleta foi relacionado, o placar considerado será 01 x 00 para o adversário. Caso contrário o placar será mantido.

CAPITULO VI - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Art. 1º - Ao inscrever-se nesta competição, tanto as equipes como seus componentes (atletas e comissão técnica), tornam-se cientes de que o mesmo será divulgado pelas mídias: escrita, radiofônica, e televisiva, e concordam em ceder seus respectivos direitos de imagem (direitos de arena) à organizadora do evento, ficando esta desde já autorizada a repassar os citados direitos a qualquer emissora de TV, Rádio ou similar.

Art. 2º - A Federação de Futebol 7 do Espírito Santo não se responsabilizará por acidentes ocorridos com participantes do **V COPA ESPÍRITO SANTO DE FUTEBOL 7 2019**, ou por estes ocasionados a terceiros, antes, durante e depois das partidas, sendo esta responsabilidade das equipes envolvidas.

Art. 3º - A Arbitragem da competição estará a cargo da Federação de Futebol 7 do Espírito Santo.

Art. 4º - É de obrigatoriedade e responsabilidade do mandante da partida a segurança da mesma, Caracteriza como mandante da partida a equipe que se encontra do lado esquerdo da tabela.

Art. 5º - Os casos omissos ao presente regulamento serão decididos pela Comissão Organizadora.